



Anexo - Cisterna

Turma: NEMMATTI3A- ANX1

Turno: MATUTINO

Abel De Sousa; Adriel Dos Anjos De Oliveira; Caique França Dos Santos; Carolaine Santos Silva; Cauê Alcantara Sousa; Cledson Sousa Fernandes; Diogo Da Silva Marques; Gabriel Soares Novaes; Herbert Thawan Rocha Novais; Iara Alves Araújo; Jamile Oliveira Martins; Jardel Jesus Miranda; Jeferson Almeida Alves; Jocielle Rosa De Souza; Jonata Dos Santos Oliveira; Josemar Teixeira Gomes; Keli De Oliveira Santos; Laisa Silva De Souza; Lara Gabrieli Almeida Silva; Laryssa Dos Santos Santana; Maria De Fatima Almeida Alves; Michele Martins De Souza; Nadila Paloma Matildes Alves; Pamela Martins Silva; Perles Dos Santos Bispo; Queila Silva Souza; Rafael Santos De Souza; Ray Lima Araújo; Samira De Sousa Medeiros; Stefany Medeiros Dos Santos; Taila Sousa Dos Anjos; Tailan Sousa Dos Anjos; Vanessa Paula Oliveira; Wesley Santos Rodrigues.

Turma: NEMVESTI3A- ANX1

Turno: VESPERTINO

Heron Martins Araújo; Guilherme Oliveira Sousa; Keitiane De Souza Santiago; Daniela Rosa De Novais; Jamile Rocha De Oliveira; Edicleiton Alves Braga; Jackson Das Silva Goncalves; Tales Guardiano Da Silva; Jean Silva De Souza; Jenifer Marques Souza; Raissa De Souza Dos Santos; Alisson Cruz Miranda; Andressa Alcantara Antunes; Dress Da Silva Rocha; Grazielle Anjos Medeiros; Alexa Alves Medeiros; Danilo Barbosa Santos; Edeilza Elen Rodrigues De Souza; Gustavo Dos Anjos; Iarlei Isaias De Souza; Patricio Anjos Silva; Joice Dos Santos Novais; Maiane Oliveira De Paula; Rai Alves Antunes; Tailane Dos Santos Araújo; Taires De Paula Martins; Raissa Medeiros Dos Anjos; Renata Oliveira Martins; Gustavo Anjos Martins; Viviane Silva Dos Anjos; Veronica Souza Oliveira; Evily Rosa De Sousa; Grazielle Brandão Dos Santos; Adriano Souza De Medeiros.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 20/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478952023009172434, RESOLVE: Designar GISSELLE KEYLLA DA SILVA CRUZ, Analista Universitária, matrícula nº 74572094, lotada no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Caetitê, para responder pelas Atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento. **21/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.6979.2023.0070972-11, RESOLVE: Art. 1º. Designar FÁBIO ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 74.292205-9, lotado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V, Santo Antônio de Jesus, para coordenar as atividades do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Tecnologias das Linguagens (PPGTEL), no DCH V. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **22/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7778.2023.0093063-45, RESOLVE: Art. 1º. Designar LUZIENE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 74.573727-5, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XV, Valença, para responder pela Secretaria do Colegiado de Direito do DEDC XV. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação **23/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000656-10, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 272/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 15/01/2024. **24/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0000658-73, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 273/2019, publicada no DOE de 26/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 15/01/2024. **25/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0078761-75, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 31/2023, publicada no DOE de 19/05/2023, a partir de 14/01/2024. **26/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7117.2023.0050655-74, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 503/2023, publicada no DOE de 10/08/2023, com efeito retroativo a 08/12/2023. **27/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074175512023009073901, RESOLVE: Designar LUCIANA LAGO ARAUJO, Analista Universitária, matrícula nº 74571548, lotada na PROAD/CPL, para exercer o Cargo Temporário de Gerente, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular MILENA BARBARA MIRANDA GOMES, matrícula nº 74536728, que se encontra em gozo de férias, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024. **28/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2023.0009673-56, RESOLVE: Art. 1º. Aplicar pena de DEMISSÃO a WALTER GARCIA SÁ BARRETO FILHO, matrícula nº 74.567213, lotado na Subgerência de Registros Funcionais (SUREF), da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP), desta UNEB, em observância ao art. 192, inciso XII, c/c art. 197, da Lei nº 6.677/1994; por violar deveres e obrigações funcionais previstas no art. 175, incisos III e IX, c/c art. 176, inciso X, da Lei nº 6.677/94. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **29/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO

DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os Decretos Estaduais nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023, RESOLVE: Art.1º - Publicar o resultado dos recursos de 2º grau, relativo ao Processo de Progressão 2023, conforme Instrução Normativa nº 015/2023, para os servidores da carreira de Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta UNEB. RECURSOS DEFERIDOS

Matrícula	Nome	Grau	Situação atual	Situação pretendida	Justificativa
			Referência	Referência	
74.520.033	Bartira Cintia Sousa do Carmo	II	1	1	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.518.936	Geovane Souza Santos	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.002.536	Heliane Mota de Oliveira	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.002.607	Javã Fonseca Sousa	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.002.616	José Roberto Alves de Oliveira	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.571.127	Kleber Pereira da Silva	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.569.779	Maria Furquim de Almeida Galvão	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.003.176	Ricardo Pinheiro dos Santos	II	2	3	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
71.001.073	Rose Mary Freitas Leite de Almeida	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.334.186	Shirlei Carvalho de Souza	III	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.533.829	Silvia Clécia Dantas Santos Pimenta	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.
74.547.920	Vilma Ferreira Chaves	II	1	2	Servidor(a) cumpriu os Pré-requisitos dos Decretos nºs 21.070 de 24/01/2022 e 22.322 de 12/10/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de janeiro de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora